



INDICAÇÃO Nº IND 8284/2016 DE 2016
(Do Senhor Deputado Claudio Abrantes)

LIDO
Em. 31/8/16

Secretaria Legislativa

ROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 8284 / 2016
Fis. Nº 03 Paula

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, a inclusão entre os atendimentos do "NA HORA", a solicitação de pagamento do seguro DPVAT.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, a inclusão entre os atendimentos do "NA HORA", a solicitação de pagamento do seguro DPVAT.

JUSTIFICATIVA

O Seguro DPVAT (Seguro de Danos pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre) é um seguro de caráter social e existe desde de 1.974. Seu objetivo é o de indenizar todas as vítimas de acidentes de trânsito no Brasil, sem apuração de culpa, seja motorista, passageiros ou pedestre, tanto por morte, invalidez permanente ou por reembolso de despesas medicas.

Para se ter a esse benefício bastaria apresentar os documentos no ponto de atendimento escolhido no prazo de três dias a contar da data de parceria, realizam os pedidos de beneficiários e os encaminham para à Seguradora Líder do DPVAT, que é a responsável pela administração do referido seguro. Parece simples, contudo, não é isso que acontece. Pessoas inescrupulosas se apropriam dos direitos dos beneficiários em virtude das dificuldades encontradas por esses para receberem o seguro. Há necessidade de que o Seguro DPVAT seja amplamente divulgado e fácil de ser solicitado. O "NA HORA" prestaria esse serviço com competência e sem qualquer dificuldade.

Para os motoristas e transeuntes que se envolvam em acidentes de veículos, com mortes ou lesões corporais de qualquer natureza, o recebimento do Seguro DPVAT tem trazido sérios transtornos a quem tem o direito a recebe-lo.

Diante do desconhecimento e das dificuldades encontradas, quase sempre, as pessoas com esse direito acabam pagando a terceiros, parte considerável, quando não o todo, do que devem receber das seguradoras, a título de serviço prestado.

Embora não exista qualquer dificuldade no recebimento desse seguro, o certo é que ela existe e o seu recebimento deve ser facilitado, o que pode ser feito por meio do serviço "NA HORA", posto à disposição dos cidadãos e de grande reconhecimento da sociedade.

SECRETARIA LEGISLATIVA MARCO 1201

Edm 21/8/16



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Claudio Abrantes- REDE-DF



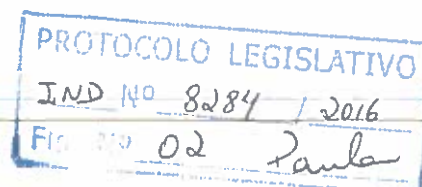
O recebimento do seguro pelas vítimas de trânsito é simples e gratuito, porém, os benefícios, em sua maioria, são vítimas de golpes e não alcançam o que o Seguro DPVAT propicia. O serviço que ora se sugere, por certo trará enorme alívio à população, especialmente quando prestado pelo "NA HORA", que é tido como de largo alcance social.

Isto posto requer seja a presente solicitação incluída entre os serviços prestados pelo "NA HORA", por ser de extrema necessidade da população.

Por motivos expostos, conclamo aos meus pares à aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em, de de 2016


Deputado Claudio Abrantes
REDE/DF





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input checked="" type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 01/09/2016 14:35

Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Secretário Legislativo - Substituto

